

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

## LEI Nº 1353/2009

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE.

ADILSON JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Urubici, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

## LEI:

- Art. 1º Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense CISAMA, assinado em 28 de agosto de 2009, que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 2° O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 08 de Setembro de 2009.

Adilson Jorge Costa Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data. Urubici, 08 de setembro de 2009.